

A Constituinte permite agora dois substitutivos

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Um acordo, anunciado ontem por Ulysses Guimarães, irá permitir maior participação dos constituintes na elaboração da nova Constituição. Através de entendimento entre o presidente da Constituinte, as lideranças partidárias e o presidente e relator da Comissão de Sistematização, será possível a apresentação de emendas ao substitutivo do relator por parte de todos os parlamentares, não mais em plenário mas à própria Comissão de Sistematização. Segundo Ulysses, isto significa que haverá dois substitutivos em vez de um, como estava previsto, abrindo melhores possibilidades para o aperfeiçoamento do projeto.

A alteração resultante do acordo interpartidário não implicará a mudança dos prazos regimentais, com a tramitação do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização a partir de 14 de agosto, um dia depois do encerramento das emendas de plenário. A tramitação será a seguinte: término do prazo para apresentação de emendas em plenário no dia 13 de agosto, às 24 horas; elaboração do parecer do relator concluindo por um novo substitutivo sobre as emendas apresentadas neste perío-

do, até dia 23 de agosto; publicação e distribuição dos avulsos, dia 24 de agosto; apresentação de emendas ao substitutivo do relator pelos constituintes interessados, de 25 a 30 de agosto; parecer do relator às emendas apresentadas ao substitutivo, concluindo por novo substitutivo com inclusão da matéria aprovada, de 31 de agosto a 7 de setembro; publicação do novo substitutivo, dias 8 e 9 de setembro; votação em plenário, de 10 a 17 de setembro; publicação do projeto, dias 18 e 19 de setembro; votação final em plenário, a partir de 20 de setembro.

Também foi estabelecido o calendário de temas a serem abordados em sessões extraordinárias noturnas de cinco horas de duração (das 18h45 às 23h45) às terças, quartas e quintas-feiras, entre os dias 4 e 20 de agosto. Os temas forma agrupados da seguinte forma: dia 4 — regime de governo, presidencialismo ou parlamentarismo; dia 5 — estados, União e municípios; dia 6 — reforma agrária; dia 11 — economia, propriedade e estatuto de empresa nacional e estrangeira; dia 12 — direitos trabalhistas e liberdade sindical; dia 13 — educação; dia 18 — sistema eleitoral e voto distrital; dia 19 — reforma urbana; dia 20 — saúde e previdência social.

Cabral perde cinco dias do prazo para redação

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Para tornar possível a decisão do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, de alterar alguns prazos no calendário de votação da futura Carta, o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral (PMDB-AM), teve de abrir mão de cinco dias do prazo para apresentação do seu substitutivo, a fim de ampliar, de 48 horas para seis dias, o tempo que os constituintes terão para emendar o substitutivo naquilo que for apresentado como inovação.

A alteração feita por Ulysses, segundo Cabral, possibilitará aos constituintes participarem mais da elaboração do segundo substitutivo, agora permitido por uma interpretação mais liberal do regimento. Pode também representar uma resposta definitiva ao projeto de resolução do deputado Alvaro Valle (PL-RJ), que pretende que os constituintes, e não

apenas o relator, possam apresentar substitutivos.

Pelo que ficou decidido, após a apresentação do parecer sobre as emendas que serão apresentadas até dia 13 de agosto (num prazo total de 30 dias), o relator poderá optar pela apresentação de um substitutivo. Só que esse substitutivo não mais será votado, apenas emendado nos pontos que representarem inovação em relação às emendas dos constituintes — já são mais de sete mil — e às emendas populares. Recebidas estas emendas, abre-se um novo prazo, agora de oito dias, para que o relator possa apresentar um parecer sobre as propostas inovadoras, podendo, novamente, concluir por um substitutivo.

Bernardo Cabral adiantou ontem que seu substitutivo não terá caráter pessoal, mas deverá refletir o consenso que sair das negociações suprapartidárias que estão sendo feitas.

Haverá um máximo de 15 oradores por sessão, cada qual dispondendo de 20 minutos, com as indicações feitas pelas lideranças dos partidos. As sessões extraordinárias serão exclusivamente destinadas ao debate dos temas constitucionais, sendo indivisível o tempo de cada orador.

A participação dos partidos por sessão, conforme estabelece o acordo, obedecerá à proporcionalidade da representação dos partidos na Constituinte. Assim, o partido majoritário (PMDB) terá direito a inscrever três oradores por sessão e o PFL, dois. Os demais poderão inscrever um orador por sessão. Enquadram-se neste caso o PDS, o PDT, o PTB, o PL, o PDC, o PC do B, o PCB e o PMB.

DISTORÇÕES

Para o deputado Airton Cordeiro (PDT-PR), dois fatores emperram os trabalhos de elaboração da nova Constituição: a exiguidade dos prazos, "que termina por prejudicar a qualidade dos textos", e o "desvirtuamento" do espírito que deve presidir a ação dos constituintes, pela "falta de grandeza do Palácio do Planalto, que negocia apoio a pontos de seu interesse, em troca de cargos e favores".

Mesa da Câmara anima deputados

A mesa da Câmara, em reunião realizada ontem, decidiu alterar resolução anterior que proibia a apresentação de projetos de lei de iniciativa parlamentar durante os trabalhos constituintes. Agora, a Câmara realizará tantas sessões quanto forem necessárias, para examinar projetos de lei, desde que tenham o apoio da maioria dos deputados e que tratem de matérias de relevância para o País.

O objetivo da medida, segundo explicou o vice-presidente, deputado Homero Santos, é "incentivar" os parlamentares a permanecer em Brasília nesta fase de discussão da Constituinte. Até o dia 13 de agosto, segundo lembrou Homero Santos, os trabalhos constituintes estão "em baixa" e muitos se queixam de não ter o que fazer na Câmara.

A Mesa decidiu, ainda, transferir para quarta-feira, pela manhã, as sessões ordinárias da Câmara, até agora realizadas nas segundas-feiras.



Alencar Monteiro

D. Luciano leva a Ulysses quase 2 milhões de assinaturas

Ulysses recebe as 4 emendas da CNBB

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, recebeu ontem da CNBB uma montanha de assinaturas em apoio a quatro propostas de emendas populares ao projeto da futura Constituição. Com um total de 1.761.519 assinaturas e o apoio de três entidades religiosas, o presidente da CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida, cumpriu as exigências do regimento interno, segundo salientou Ulysses Guimarães, ao receber as propostas em sessão solene realizada no Salão Negro do Congresso.

Na justificativa que acompanhou as quatro emendas referentes à educação, família, ordem econômica e liberdade religiosa, o presidente da CNBB explicou que elas expressam a "aspiração do povo e da comunidade cristã, em prol de uma constituinte adequada aos anseios do povo brasileiro e à construção de um país que ofereça a todos condição de vida mais justa e digna".

Na proposta de educação, que recebeu o maior número de assinaturas, 749.856, a CNBB defende apoio

financeiro do Estado a escolas particulares, desde que sejam entidades educativas de natureza não-lucrativa. Na de ordem econômica — com 233.381 assinaturas —, a Igreja propõe que a sua fundamentação seja no sentido do reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital. Recebeu 515.820 adesões a emenda sobre família: contra o "aborto deliberado", a eutanásia e a tortura. A emenda sobre liberdade religiosa, com 212.462 assinaturas, propõe que a futura Constituição seja promulgada "sob a invocação do nome de Deus", pede garantia à livre manifestação religiosa e prevê que o Estado manterá assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internação coletiva.

O presidente da Constituinte recebeu, ainda, apelo da presidenta do Sindicato dos Artistas de São Paulo, Lígia de Paula, para que o manifesto contra a censura, apresentado na forma de emenda à Constituição pelo deputado José Genofino (PT-SP), seja transformado em emenda popular, com o apoio de entidades de classe. Ulysses Guimarães prometeu examinar a proposta.